

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a pessoa jurídica GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

DO PROCESSO: MTI-PRO-2022/02764

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: prorrogação da vigência ao Contrato nº013/2022 por 12 (doze) meses de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência e atualizar a garantia contratual prevista na cláusula décima oitava do contrato nº 013/2022/MTI.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 13/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto. Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente e CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo/Contratante; Sr. ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA

/ Guarani Climatização Comércio e Serviços LTDA

- Contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f37974c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)